



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

10/12/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 12/12/2020, PÁGINA 04
ed: 30.415

Decreto nº 77/2020 de 25/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114.117,69 (cento e catorze mil cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
356 - 3.1.90.01.00.00	3 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	6.217,75
357 - 3.1.90.03.00.00	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.045,00
339 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.033,80
02.005.04.124.0005.2.053.	Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
340 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.233,75
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.006.04.123.0005.2.008.	Atividades da Secretaria da Fazenda	
341 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.535,05
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
50 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.033.	Atividades do Transporte Escolar - Recurso Municipal	
152 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.20.608.0012.2.045.	Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
347 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.789,87
02.013.20.608.0012.2.046.	Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas	
348 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.262,47
Total Suplementação:		114.117,69



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

10/12/2020

Pág. 2/2

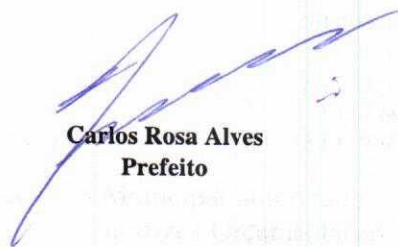
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	20.000,00
Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	12.000,00
Receita:1.7.1.8.99.11.99.01000000	Fonte: 1000	80.000,00
Receita:1.7.1.8.99.11.99.03000000	Fonte: 1000	2.117,69
Total da Receita:		114.117,69

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.


Carlos Rosa Alves
Prefeito